PROJETO DE LEI N.º 1.769 /2019

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Rio Pomba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 4.180,39 (quatro mil, cento e oitenta reais e trinta e nove centavos) à dotação do orçamento vigente, para atender às despesas de convênio com a SOCIEDADE ESPÍRITA KARDEC AMOR E CARIDADE:

Órgão – 02: Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade – 08: Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária – 02: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
08.243.0008 – Políticas Sociais – Vida Digna e com Qualidade
08.243.0008.2150 – SOCIEDADE ESPÍRITA KARDEC AMOR E CARIDADE
33.90.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 4.180,39

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, fica autorizada a anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão – 02: Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade – 08: Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária – 01: Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122 – Administração Geral
08.122.0001 – Apoio Administrativo
08.122.0001.2.044 – ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física ..... R$ 4.180,39

Art. 3º - Fica incluído no art. 1º da Lei 1.612 de 24/11/2016, que trata da Concessão de Subvenções Sociais para o exercício de 2019, conforme a seguir:

(...)
XXVI – Sociedade Espírita Allan Kardec Amor e Caridade ..... R$ 4.180,39
(...)

Art. 4º Ficam alteradas as metas físicas e financeiras da Lei nº 1.590 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual 2018/2021, no exercício de 2019, para inclusão da referida despesa.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 17 de outubro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

MARCOS PASCOALINO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal, Regimento Interno, Art. 34, XIII
Presidente:
Vice:
Secretário:

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO
18/10/19 Rafaela
21/10/19 Exp/DJ
/ /
/ /

Aprovado em Única discussão
por unanimidade
SESSÃO 21 / 10 / 2019
Obs.: Com dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário

VEREADOR: Rafael Vilela Martins
Presidente da Câmara
Rio Pomba - MG

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Encaminho a essa colenda Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que dispõe abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019, para ser apreciado e votado nessa Casa, respeitado, evidentemente, a decisão soberana dos nobres edis, que honradamente compõem esse respeitado Poder Legislativo Municipal.

O presente instrumento normativo, ora colocado ao crivo decisório dessa Casa tem como finalidade abrir a dotação orçamentária, de acordo com a orientação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Rio Pomba – MG – FMDCA, que em reunião, decidiu pelo repasse dos recursos arrecadados pelo FMDCA, para a entidade Sociedade Espírita Kardec Amor e Caridade, conforme cópia da Ata da reunião em anexo.

Insta esclarecer que tratar-se apenas de uma adequação orçamentária formal, exigida pela Lei nº 4.320/64, que busca adequar o orçamento do município, quanto a realização da despesa de subvenção prevista pela Lei nº 1.612/2018.

Contando com a valiosa e indispensável atenção dessa edilidade, já tantas vezes demonstrada, antecipo os agradecimentos.

Cordialmente,

MARCOS PASCOALINO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em 18 / 10 / 2019
14h15min.
Ramon Machado de Oliveira

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Pomba – MG.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2019, às dezoito horas na sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Rio Pomba, localizado à Rua Messias Pereira Bahia, 81 Bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria, nesta cidade de Rio Pomba no Estado de Minas Gerais reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – RP com o propósito de discutir a seguinte pauta: 1 – Leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião anterior; 2-Processo de eleição do Conselho Tutelar; 3- Assuntos gerais. A reunião foi iniciada e presidida por Andreia Cristina Miguel Guimarães Silva e secretariada por Nélson Antônio Pereira 2º secretário. Também se encontravam presentes os conselheiros (as) Natália de Jesus dos Reis, Maria Vitória Ferreira Mendes, Marciano Ferreira Costa, Paulo César Soares, Margarida Floripes Gonzaga, e os visitantes Alarcon Mendes, André Luiz Senra Condé, Geisa Gomes de Almeida(Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social), Maria Lúcia Dias Moreira, Tânia Maria Alves Menezes(conselheira tutelar) e Maria José Salviano Costa (conselheira tutelar) sendo justificada a ausência das conselheiras Viviane Gomes Vieira, Gleise de Assis Ferreira e Berta Gonçalves Santana e do conselheiro Élton Rogério Gonçalves Barbosa. Ausências Mirian Aparecida Toledo Rocha, Fernanda Aparecida da Silva Souza. Em seguida solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior e assim procedeu. Feita a leitura da ata a mesma foi colocada em discussão sendo aprovada sem ressalvas e assinada em seguida. Dando continuidade à pauta foi explicado pela presidente aos presentes que em relação ao processo de seleção e escolha de novos membros para o Conselho Tutelar tudo estava dentro do previsto. A prova de aferição de conhecimentos será realizada no dia 04/07/19 na Escola Municipal São José no período de 18 horas até aproximadamente vinte e uma horas e que a comissão organizadora receberá as provas em envelope lacrado e será aberta no momento da aplicação da prova, e ainda a segunda etapa do certame conta com a avaliação psicológica em caráter eliminatório conforme resolução editalícia. Lembrando que a comissão organizadora tomará as devidas providências no decorrer do processo mediante apoio de todos os conselheiros do CMDCA caso necessário. Passando aos assuntos gerais a serem tratados a secretária de Desenvolvimento e Assistência Social Geisa Gomes de Almeida foi convidada a expor a plenária o demonstrativo referente ao saldo do fundo (FMDCA) para destinar as entidades inscritas e habilitadas para receber o repasse do mesmo, sendo um montante de R$38.033,01(trinta e oito mil e trinta e três reais e um centavo) e frisou também que o valor de R$3.770,91 destinado anteriormente a Sociedade Espírita Allan Kardec, Amor e Caridade ainda não resgatado devido a troca de um documento não sendo possível a retirada. Diante disso o conselheiro Marciano Ferreira Costa representante desta entidade humildemente autorizou a junção deste valor com o valor arrecadado neste ano para assim proceder a partilha ficando o saldo R$41.803,92 (quarenta e um mil e oitocentos e três reais e noventa e dois centavos). Então, debatido a questão pelos presentes, começou a votação, os presentes optaram pelo voto direto e verbal ficando definido a distribuição do

valor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA da seguinte maneira: será destinado a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais (APAE) o montante referente a 70% do valor existente no fundo, as demais entidades: Sociedade Espírita Allan Kardec , Amor e Caridade, o Projeto, Arte Cultura e Vida Batuque Afro Brasileiro, Grupo do Amor Exigente (GAERP- RP) deverão receber o montante referente a 10% do saldo restante em partes proporcionais para cada uma das entidades mencionadas totalizando o percentual de 100% (cem por cento) para destinação do FMDCA do atual exercício. A presidente deixou a palavra livre e os conselheiros e visitantes presentes fizeram uso dela, para dar conhecimento dos trabalhos realizados por entidade representada e presente naquele momento. Sem mais assuntos a serem tratados, a presidente novamente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E para constar, Eu Gleise de Assis Ferreira com dados fornecidos pelo 2º secretário , lavrei a presente ata que após lida e achada em conformidade com o que se passou será assinada por mim. Gleise de Assis Ferreira ..... ,pela presidente e demais membros presentes.

Rio Pomba, 27 de junho de 2019.

Andreia Cristina Miguel Guimarães Silva Andreia Cristina Miguel Guimarães Silva
Nélson Antônio Pereira Nelson Antonio Pereira
Natália de Jesus dos Reis Natalia de Jesus dos Reis
Maria Vitória Ferreira Mendes Maria Vitória Ferreira Mendes
Marciano Ferreira Costa - Marciano Ferreira Cel:
Paulo César Soares Paulo Cesar Soares.
Margarida Floripes Gonzaga. Margarida Floripes Gonzaga
Maria Lúcia Dias Moreira Maria Lúcia Dias Moreira
Alarcon Mendes Alarcon Mendes
Geisa Gomes de Almeida Geisa Gomes de Almeida
André Luiz Senra Condé
Tânia Maria Alves Menezes Tania Maria Alves Menezes
Maria José Salviano Costa Maria José S. Costa